DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL ADMINISTRAÇÃO 2021-2024 Trabalho, amor e respeito

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 013 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.
Concede Afastamento à Servidora Pública Municipal.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, prefeito do município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.148 da Lei nº 587 de 10 de Dezembro de 1981 e com redação alterada na Lei 1.635 de 23 de abril de 2.015, artigo 2º.

R e s o l v e :

Art. 1º - Conceder a servidora municipal abaixo qualificada, ***Afastamento*** do serviço público municipal, com prejuízo de seus vencimentos, **no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2027.**

Vania Regina Basaglia de Souza, no Cargo de Inspetor de alunos, NM-6, concursada, sob o Regime Estatutário, conforme requerimento protocolado sob nº 189 de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º- Fica assegurado à funcionária ora afastado:

a) O direito de retorno ao serviço público municipal, antes de findo o prazo de Afastamento, desde que a interessada comunique ao Sr. Prefeito Municipal, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Murutinga do Sul-SP, 01 de fevereiro de 2024.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 013/2024.....1

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2023 –
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2023
CONVITE Nº 013/2023
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Aquisição fracionada de materiais de escritório e expediente, para serem utilizados na rotina diária dos diversos setores do Município de Murutinga do Sul.

À vista do termo de julgamento referente ao processo em epígrafe, ADJUDICO o objeto do presente certame conforme segue: FRANCÉ & BIANCHINI LTDA – ME, CNPJ. sob nº 45.403.573/0001-02 – MURUTINGA DO SUL/SP. ITENS ADJUDICADOS: 01 a 58. VALOR TOTAL ADJUDICADOR$ 102.319,70 (cento e dois mil trezentos e dezenove reais e setenta centavos).Data: 26/01/2024.

Murutinga do Sul, aos 01 de fevereiro de 2024 – Regiane Barros Caires de Souza – Presidente da CJL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, para que produza os efeitos legais, o resultado da licitação, desenvolvida na modalidade Convite nº 013/2023. Fica autorizada a lavratura dos respectivos termos contratuais. Data 31/01/2024.

Murutinga do Sul, aos 01 de fevereiro de 2024 – Cristiano Eleuterio Soares da Silva – prefeito municipal.

.....